



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 004/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico, em caráter emergencial, enquanto se prepara processo licitatório, para atender as necessidades de urgência, saúde preventiva e tratamento de saúde bucal, nas unidades de saúde deste município dentro do programa saúde bucal. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa **RDF - Distribuidora de Produtos para saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 12.305.387/0001-73, com sede na Av. Interventor Mario Câmara, 2300, Natal, Cidade da Esperança, Natal-RN, 59.000-000, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor **R\$ R\$ 7.759,81 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).**

Doutor Severiano/RN, 10 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:C0D061FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2017. Edição 1454
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>